



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 048 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO**, Motorista, Mat. 017/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 30% (Trinta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 16 de julho de 2025.